PORTARIA Nº 008/GAB/2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias Radiológicas, a Servidora **Simone Angélica da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo período de 20 dias, conforme a Lei Municipal 2141/2003, no Art. 84, § 2º, a contar do dia 10/01/2022, relativamente ao período aquisitivo de 11/02/20 à 10/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/22.

Nioaque/MS, 17 de janeiro de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal